

DUPLICATA

TERCEIRO ADITAMENTO DA ESCRITURA PARTICULAR DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURE NÃO  
CONVERSÍVEL EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DE EMISSÃO DA  
ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA PAULISTA S.A.

Pelo presente instrumento particular:

**ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA PAULISTA S.A.** (nova denominação social da **Ferrobán – Ferrovias Bandeirantes S.A.**), sociedade por ações de capital aberto, com sede na Rodovia Anhanguera Km 24,2, sala 2, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.502.844/0001-66, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, (a “Emissora”);

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Rua Sete de Setembro, 99, 24º andar, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.227.994/0001-50, representando o debenturista adquirente da debênture objeto da presente emissão (o “Debenturista”), neste ato representado na forma de seu Contrato Social (o “Agente Fiduciário”);

na qualidade de interveniente prestadora de garantia fidejussória:

**ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A.**, sociedade por ações de capital aberto, com sede na Rua Emílio Bertolini, 100, sala 1, Cajuru, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.387.241/0001-60, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (a “Interveniente Garantidora”); e

na qualidade de interveniente anuente:

**FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO**, com sede na Avenida Paulista, 2.300, 11º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.234.078/0001-45, neste ato representado na forma de seu regulamento (“Interveniente Anuente”).

Emissora, Debenturista, Agente Fiduciário, Interveniente Garantidora e Interveniente Anuente, em conjunto, denominadas “Partes” e, quando tratadas individualmente, denominada “Parte”.

Considerando que:



SP - 14551424v1



(i) Em 15 de agosto de 2008 as Partes celebraram Escritura Particular da 1ª Emissão de Debênture Não Conversível em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, de Emissão da **ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA PAULISTA S.A.** (nova denominação social da **Ferrobán – Ferrovias Bandeirantes S.A.**), a qual foi aditada em 9 de março de 2012 e em 17 de julho de 2013 (“Escritura de Emissão”);

(ii) Em Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 10 de agosto de 2015 (“AGD”) o Debenturista detentor da totalidade das debêntures em circulação da 1ª emissão da Emissora aprovou, dentre outros a alteração da Escritura de Emissão, de modo a constar que caso a Interviente Garantidora venha a se comprometer em qualquer outra operação ou por qualquer outro meio, a observar limites financeiros mais rigorosos do que os dispostos na Escritura de Emissão, tais limites financeiros deverão ser aplicados à 1ª Emissão;

(iii) Em decorrência da deliberação da matéria descrita no Considerando (ii) acima, as Partes tem interesse em aditar a Escritura de Emissão.

vêm, por esta e na melhor forma de direito, firmar o presente Terceiro Aditamento da Escritura Particular da 1ª Emissão de Debênture Não Conversível em Ações, da Espécie Quirografária, Em Série Única, de Emissão da ALL – América Latina Logística Malha Paulista S.A. (o “Aditamento”), o qual será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DA AUTORIZAÇÃO

1.1. O presente Aditamento é celebrado de acordo com a autorização da Assembleia Geral de Debenturistas da Emissora realizada em 10 de agosto de 2015 (“AGD”), na qual foram deliberados e aprovados os termos e condições do presente Aditamento.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITAMENTO DA ESCRITURA DE EMISSÃO

2.1. Tendo em vista as deliberações tomadas em AGD descritas no Considerando (ii) acima, as Partes decidem incluir o parágrafo segundo na Cláusula 4.2 com a seguinte redação:



2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR  
Registro de Títulos e Documentos  
Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
Rua Mal. Deodoro, 100 - 5º andar - 04044-004  
Fone: (41) 3225-3985 - Curitiba - PR



“4.2.

(...)

*Parágrafo Segundo: Fica desde já acordado que caso a Interveniente Garantidora venha a se comprometer em qualquer outra operação ou por qualquer outro meio, a observar limites financeiros mais rigorosos do que os dispostos na presente Escritura, tais limites financeiros deverão ser aplicados à presente Emissão.”*

2.2. As Partes decidem ainda alterar os dados de contato das Partes previstos na Cláusula 3.14 da Escritura de Emissão. Dessa forma, a Cláusula 3.14 passa a vigor com a seguinte redação:

### **“3.14. Comunicações**

*As comunicações a serem enviadas por quaisquer das partes nos termos desta Escritura, se feitas por fac-símile ou correio eletrônico, serão consideradas recebidas na data de seu envio, desde que seu recebimento seja confirmado através de indicativo (recibo emitido pela máquina utilizada pelo remetente), devendo os respectivos originais serem encaminhados até 5 (cinco) dias úteis após o envio da mensagem; se feitas por correspondência, as comunicações serão consideradas entregues quando recebidas sob protocolo ou com “aviso de recebimento” expedido pelo correio ou por telegrama, nos endereços seguintes:*

*Para a Emissora:*

**ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA PAULISTA S.A.**

Rodovia Anhanguera Km 24,2 - sala 2

05275-000 São Paulo, SP

At.: Srs. Beatriz Primon de Orneles Cereza e Rogerio Marchini Santos

Telefone: (41) 2141-7272

Fac-símile: (41) 3365-6566

e-mail: [beatriz.orneles@rumoall.com](mailto:beatriz.orneles@rumoall.com); [rsantos@rumoall.com](mailto:rsantos@rumoall.com)

*Para o Agente Fiduciário:*

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

Rua Sete de Setembro 99, 24º andar

20050-005 Rio de Janeiro, RJ



2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR  
Registro de Títulos e Documentos  
Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
Rua Mal. Deodoro, 32 - Sala 504  
Fone: (41) 2225-1905 - Curitiba - PR



At.: Sr. Carlos Alberto Bachá / Sr. Rinaldo Rabelo Ferreira  
Telefone: (21) 2507-1949

Fac-símile: (21) 3554-4635

e-mail: [fiduciario@simplificpavarini.com.br](mailto:fiduciario@simplificpavarini.com.br)

[carlos.bacha@simplificpavarini.com.br](mailto:carlos.bacha@simplificpavarini.com.br)

[rinaldo@simplificpavarini.com.br](mailto:rinaldo@simplificpavarini.com.br)

Para a Interveniente Garantidora:

**ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A.**

Rua Emílio Bertolini, 100, Cajuru

82920-030 Curitiba, PR

At.: Srs. Beatriz Primon de Orneles Cereza e Rogerio Marchini Santos

Telefone: (41) 2141-7272

Fac-símile: (41) 3365-6566

e-mail: [beatriz.orneles@rumoall.com](mailto:beatriz.orneles@rumoall.com); [rsantos@rumoall.com](mailto:rsantos@rumoall.com)

Para a instituição responsável pela escrituração da Debênture:

**BANCO ITAÚ S.A.**

Avenida Engenheiro Armando Arruda Pereira, 707 - 9º andar

04344-902 São Paulo, SP

At.: Sr. José Nilson Cordeiro

Telefone: (11) 5029-1317

Fac-símile: (11) 5029-1917

e-mail: [Jose-Nilson.Cordeiro@itau.com.br](mailto:Jose-Nilson.Cordeiro@itau.com.br)

Para o Interveniente Amuente:

**FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO  
DE SERVIÇO**

Avenida Paulista, 2.300 - 11º andar

01310-300 São Paulo, SP

At.: Sr. Leonardo Calderaro da Graça Caseiro

Sr. Rodrigo Gomes Coelho

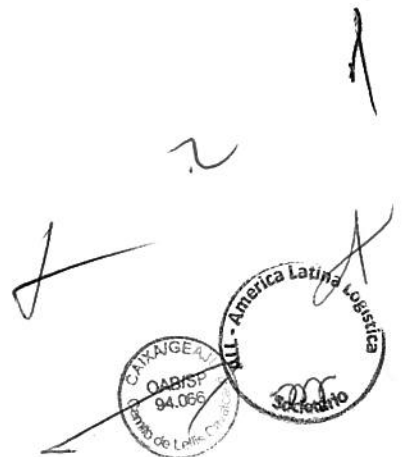
Telefone: (11) 3555-6350

Fac-símile: (11) 3555-6378

e-mail: [geafe@caixa.gov.br](mailto:geafe@caixa.gov.br) ; [geafe06@caixa.gov.br](mailto:geafe06@caixa.gov.br)



2º OFÍCIO REGISTRADOR  
Registro de Títulos e Documentos  
Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
Rua Mal. Deodoro, 25 - Sala 504  
Fone: (41) 3226-3905 - Curitiba - PR



### CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGISTRO DO ADITAMENTO

3.1. O presente Aditamento será registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, de acordo com o artigo 62, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações, bem como no competente Cartório de Registro de Títulos e Documentos de São Paulo, Estado de São Paulo.

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se, neste ato, todos os termos, cláusulas e condições estabelecidos na Escritura de Emissão que não tenham sido expressamente alterados por este Aditamento.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Este Aditamento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando-se a Emissora, o Agente Fiduciário, a Interveniente Garantidora e a Interveniente Anuente ao seu fiel, pontual e integral cumprimento por si e por seus sucessores e cessionários, a qualquer título.

5.2. Salvo se de outra forma definidos neste Aditamento, os termos iniciados em letras maiúsculas aqui utilizados terão o mesmo significado a eles atribuída Escritura de Emissão.

5.3. Este Aditamento é regido pelas Leis da República Federativa do Brasil.

5.4. Este Aditamento constitui título executivo extrajudicial nos termos dos incisos I e II do artigo 585 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, conforme alterada (“Código de Processo Civil”), reconhecendo as Partes desde já que, independentemente de quaisquer outras medidas cabíveis, as obrigações assumidas nos termos deste Aditamento comportam execução específica, submetendo-se às disposições dos artigos 632 e seguintes do Código de Processo Civil, sem prejuízo do direito de declarar o vencimento antecipado das Debêntures nos termos da Escritura de Emissão.

5.5. Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões porventura oriundas deste Aditamento.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente Aditamento a Emissora, o Agente



2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR  
Registro de Títulos e Documentos  
Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 204  
Fone: (41) 2225-3905 - Curitiba - PR



DUPLICATA

Fiduciário, a Interveniante Garantidora e a Interveniante Anuente em 5 (cinco) vias de igual forma e teor e para o mesmo fim, em conjunto com as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 10 de agosto de 2015.

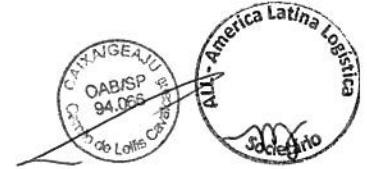
(Páginas de assinaturas nas 5 (cinco) próximas páginas.)

(O restante desta página foi deixado intencionalmente em branco)



2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR  
Registro de Títulos e Documentos  
Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
Rua Mal. Deodoro, 100 - Sala 504  
Fone: (41) 3226-3905 Curitiba - PR

2




JUCESP

Página de Assinaturas do Terceiro Aditamento e Consolidação da Escritura Particular da 1ª Emissão de Debênture Não Conversível em Ações, da Espécie Quirógrafária, em Série Única, de Emissão da ALL – América Latina Logística Malha Paulista S.A.

**ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA PAULISTA S.A.**

  
Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: José Cezário M. de Barros Sobrinho

  
Nome: Daniel Rockenbach  
Cargo: \_\_\_\_\_







2º OFÍCIO DIS. PROVIDOR  
Registro de Títulos e Documentos  
Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
Rua Mal. Deodoro, 500 Sala 504  
Fone: (41) 3325-2905 Curitiba - PR





DUESP

Página de Assinaturas do Terceiro Aditamento e Consolidação da Escritura Particular da 1ª Emissão de Debênture Não Conversível em Ações, da Espécie Quirográfrica, em Série Única, de Emissão da ALL - América Latina Logística Malha Paulista S.A.

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

Nome: **Marcus Venicius B. da Rocha**  
Cargo: **CPF: 961.101.807-08**

Nome: **Rinaldo Rabello Ferreira**  
Cargo: **CPF: 509.941.827-91**



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E VALORES  
Registro de Títulos e Documentos  
Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
Rua Mal. Deodoro, 329 - Sala 504  
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

12



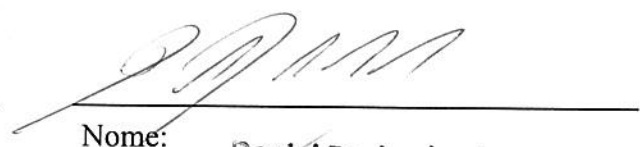


DUESP

Página de Assinaturas do Terceiro Aditamento e Consolidação da Escritura Particular da 1ª Emissão de Debênture Não Conversível em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, de Emissão da ALL - América Latina Logística Malha Paulista S.A.

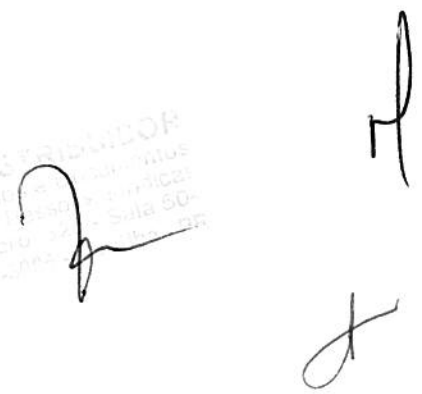
**ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A.**

  
Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: José Cezário M. de Barros Sobrinho

  
Nome: Daniel Rockenbach  
Cargo: \_\_\_\_\_



2º OFÍCIO DE REGISTRO  
Registro de Títulos e Documentos  
Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
Rua Mal. Deodoro, 100 - Sala 50-  
Fone: (41) 3335-3000



2



Página de Assinaturas do Terceiro Aditamento e Consolidação da Escritura Particular da 1ª Emissão de Debênture Não Conversível em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, de Emissão da ALL - América Latina Logística Malha Paulista S.A.

**FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO**

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: LEONARDO CALDERARO G. CASEIRO  
Gerente Nacional  
Matr. 083.409-9  
GEAFE/SP  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: RODRIGO GOMES COELHO  
TBN/ Gerente de Clientes e Negócios  
Matr. 072.804-0  
GN Gestão de Fundos Estruturados  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR  
Registro de Títulos e Valores Mobiliários  
Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
Rua Mal. Deodoro, 100 - Sala 504  
Fone: (41) 2225-3985 Curitiba - PR



Página de Assinaturas do Terceiro Aditamento e Consolidação da Escritura Particular da 1ª Emissão de Debênture Não Conversível em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, de Emissão da ALL - América Latina Logística Malha Paulista S.A.

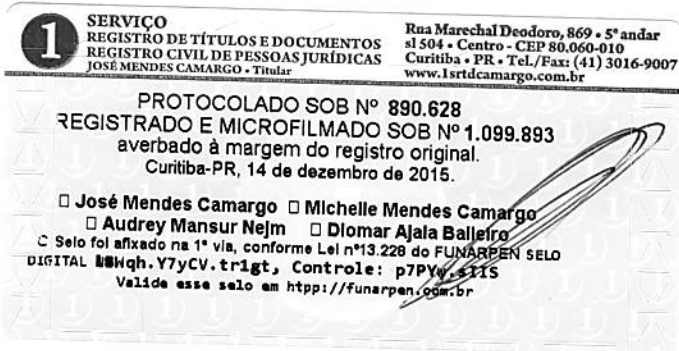
Testemunhas:

*Betina Vaz Boni*

Nome: BETINA VAZ BONI  
RG.: 5.241.975-4

*Luiz Guilherme Dal Negro*

Nome: Luiz Guilherme Dal Negro  
RG.: 85041371



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
Registro de Títulos e Documentos  
Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
Rua Mal. Deodoro, 88 - Sala 504  
Fone: (41) 3335-3998

